



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 12046245

Defere a interrupção de férias da servidora Josebelle Sousa Pereira, exercício 2019/2020.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0024686-37.2020.4.01.8004,

RESOLVE:

I - DEFERIR a interrupção de férias da servidora JOSEBELLE SOUSA PEREIRA, exercício 2019/2020, no dia 11/11/2020, anteriormente marcada para o período de 03/11/2020 a 12/11/2020 (10 dias), em virtude de Convocação Eleitoral (11790692), nos termos do art. 11 da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

II - Fica a servidora cientificada, **por meio da publicação da Portaria de interrupção de férias**, de que irá usufruir o saldo remanescente desta interrupção 01 (um) dia, em uma única etapa, até 19/04/2022 e antes das férias do exercício 2020/2021 de igual prazo fatal de fruição, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 11 da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 22/12/2020, às 11:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12046245** e o código CRC **CF706CE8**.